



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000139/2022-69

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 29/2022** DE FORNECIMENTO DE CEPAS PADRÃO NECESSÁRIAS PARA ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS NO CONTROLE DE QUALIDADE DE RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela **Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 36, de 15/01/2024, publicada no D.O.U. nº 11, página 5, Seção 2, em 16/01/2024.](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, casada, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 12.756.573-5, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 064.014.178-11, e de outro lado a empresa **BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.040.635/0006-86**, sediada na Av. Portugal nº 1100, Parte C26, Área C63, Bairro Itaqui, Itapevi/SP - CEP: 06696-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA**, Diretor Geral, portador do RNE V439924-I CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 056.644.277-95 e pela **Sra. LUCIANA BARREIRA BUENO**, Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade nº 8516800 SSP/SP, e CPF nº 161.255.948-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 29/2022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000139/2022-69 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 15/2022](#), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **SUPRIMIR 20,93%** do valor atual do contrato, conforme **ANEXO I** deste instrumento, correspondente ao fornecimento de cepas padrão necessárias para ensaios microbiológicos no controle de qualidade de Radiofármacos produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN, **a partir da data de assinatura deste instrumento**, equivalente a **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos Reais)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função da Supressão.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura com encerramento em **15/08/2024**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor do **supressão** é de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos Reais)**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 318.200,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos Reais) para **R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos Reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 65, inciso I alínea b da Lei 8.666/1993](#), e [artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93](#).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Diretora Substituta Eventual de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
IPEN/CNEN

LUCIANA BERREIRA BUENO

Representante Legal

FERNANDO M. GOUVEIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - GISLENE MARIA DOS SANTOS SILVA

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações - SECLI.

CPF nº 086.949.848-73

2 - LUIS ALBERTO PEREIRA

Chefe Substituto do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 090.854.858-35

ANEXO I

Quantitativo Atualizado após a aplicação dos Redutores

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade Atual	Quantidade Supressão
1	397592	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE BACILLUS SUBTILIS ATCC 6633, NCTC 10400.	280	220
2	385932	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE CANDIDA ALBICANS ATCC 10231, NCPF 3179	280	220
3	385931	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE ASPERGILLUS NIGER (OU ASPERGILLUS BRASILIENSIS) ATCC 16404, NCPF 2275	280	220
4	461913	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 6538, NCTC 10788	280	220
5	418937	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 9027, NCTC 12924	280	220
6	400146	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE CLOSTRIDIUM SPOROGENES ATCC 11437, NCTC 12935	240	180
7	397022	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE ESCHERICHIA COLI ATCC 8739 OU NCTC 12923	40	---
8	426372	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE SALMONELLA ENTERICA, SUBESPECIE ENTERICA SOROTIPO TYPHIMURIUM ATCC 14028 OU NCTC 12023	20	---
9	397022	CEPA PADRÃO QUANTIFICADA DE ESCHERICHIA COLI ATCC 8739 OU NCTC 12923 550X20	20	----



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manuel Gouveia de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Maria dos Santos Silva, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações**, em 31/01/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Pereira Dias, Chefe do Centro de Radiofarmácia, Substituto(a)**, em 02/02/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a) Eventual**, em 02/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barreiro Bueno, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265037** e o código CRC **EA001CF3**.